



InformATIVO online

Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC

Florianópolis, 11 de junho de 2012 - Nº 10

Veja neste número:

Greve Nacional nas Federais: chegou a hora da decisão na UFSC

Assembleia na UFSC, em 05 de junho, discutiu a mobilização para a greve

Algumas reflexões sobre a pauta da greve: a malha salarial

Algumas perguntas e respostas sobre as propostas de carreira docente federal em negociação

Líderes governistas afirmam que MP 568 será corrigida

GREVE NACIONAL NAS FEDERAIS CHEGOU A HORA DA DECISÃO NA UFSC

Iniciada em 17 de maio, a greve nacional dos docentes das IFES atingiu, na última semana, 51 instituições (ver relação no quadro abaixo). Nesta segunda-feira, tem início a greve nacional dos servidores técnico-administrativos e, na quarta-feira, será a vez dos professores e técnico-administrativos dos institutos federais de educação, da base do SINASEFE, iniciarem também greve nacional. Em diversas universidades os estudantes também deflagraram greves contra as precárias condições resultantes da expansão promovida pelo REUNI. Esses vigorosos movimentos, por meio de suas pautas de reivindicações, expressam uma luta unificada por mais recursos para a educação, em defesa de uma expansão de qualidade, contratação de docentes e técnico-administrativos, com planos de carreira que valorizem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com remuneração digna para os que trabalham nestas instituições.

Está em disputa a parcela do orçamento da união que será destinada à educação em 2013, cujas definições ocorrem nesta época do ano. No tocante às carreiras e reposições salariais, o prazo de envio de projetos-de-lei ao Congresso Nacional é 31 de agosto, quando também deverá estar definida a quantidade de cargos e de vagas para contratação de pessoal e outros recursos. O governo efetuou um corte de 55 bilhões no orçamento de 2012 e, em audiência com o ANDES-SN, no último dia 5, o Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, anunciou que as negociações haviam sido suspensas porque o governo está avaliando os desdobramentos da crise financeira internacional. Isso deverá implicar em mais contenções de despesas nas políticas públicas, dentre elas as educacionais e as de pesquisa. A força da greve, porém, fez com que o governo anunciasse a retomada das conversações nesta terça-feira, 12 de junho.

Portanto, o momento da luta é agora e ele não pode ser desperdiçado, sob pena de enfrentarmos, em 2013, condições mais precárias do que as atualmente existentes nas universidades públicas. As greves trazem transtornos, que são passageiros, mas deixar de realiza-las pode trazer transtornos que tendem a ser duradouros.

Dirigimo-nos aos professores da UFSC, conclamando-os a assumirem sua participação na greve nacional e aos demais segmentos para que, unida e mobilizada, a comunidade universitária da UFSC contribua para este momento histórico de defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade. O debate deverá se intensificar nesta semana, em reuniões nas unidades e em assembleias. A manifestação aqui apresentada foi definida em assembleia realizada no dia 05 de junho, a qual indicou outra **assembleia para decisão sobre a adesão dos professores à greve, na próxima segunda-feira, 18/06, às 15 horas, no Hall do CFH.**

Comissão de Mobilização (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC, DCE, APG e ANEL)

Instituições em greve, conforme o Comando Nacional de Greve do ANDES-SN, em 07/06/2012.

Universidades Federais: do Amazonas, do Acre, de Roraima, de Rondônia, Rural da Amazônia, do Pará, do Oeste do Pará, do Amapá, do Maranhão, do Piauí, Rural do Semi-Árido, da Paraíba, de Campina Grande, de

Pernambuco, Rural de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, do Recôncavo da Bahia, do Vale do São Francisco, da Bahia, do Triângulo Mineiro, de Uberlândia, de Viçosa, de Lavras, de Ouro Preto, de São João Del Rey, dos Vales Jequitinhonha e Mucuri, de Juiz de Fora, de Alfenas, do Espírito Santo, de Brasília, Federal de Goiás (Catalão e Jataí), do Tocantins, do Mato Grosso, de Grande Dourados, do Estado do Rio de Janeiro, Rural do Rio de Janeiro, Fluminense, do Rio de Janeiro, de São Paulo, do ABC, do Paraná, Tecnológica do Paraná, de Integração Latino Americana, do Rio Grande, do Pampa, de Santa Maria. **Instituições isoladas:** Instituto Federal do Piauí, CEFET- MG, Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais e CEFET-RJ.

Assembleia na UFSC, em 05 de junho, discutiu a mobilização para a greve

Foi realizada, na tarde do dia 05 de junho, uma assembleia, no auditório do CFH, conforme divulgação feita em números anteriores deste informativo. Convocada pela comissão de mobilização, composta pela Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC, pelo DCE, pela APG e pela ANEL, a reunião contou com a participação de quarenta professores, quarenta e nove estudantes, de graduação e de pós-graduação, e, ainda com representantes da ADESC, Associação que congrega os professores do sistema ACADE, que se manifestaram em solidariedade à greve nacional dos docentes das IFES. Participou, ainda, como convidado, o Professor Fabiano Abranches Silva Dalto, da Universidade Federal do Paraná e diretor da APUFPR-Seção Sindical, que fez a exposição inicial do evento.

Em sua fala, o Prof. Fabiano relatou a exitosa experiência da Apufpr na congregação e participação dos professores daquela universidade nas atividades sindicais. Houve um investimento na modernização e melhoria dos sistemas de comunicação da entidade, que adotou um jornalismo investigativo voltado para os problemas da universidade, sobretudo os resultantes da expansão feita pelo REUNI, editando, entre outros materiais, um informativo chamado “De olho na UFPR” (ver em: http://www.apufpr.org.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=34&Itemid=32). Outro foco de atuação tem sido as condições de trabalho dos docentes, principalmente em relação aos efeitos do excesso de trabalho, como também as práticas de assédio moral a que estão sujeitos os professores, em particular aqueles em estágio probatório. Os professores da UFPR unificaram-se em torno de uma pauta de reivindicações interna, que é combinada com a pauta nacional, e realizaram, em 2011, uma greve local. A experiência, segundo o expositor, tem sido a de se conseguir enfrentar e superar muitas das consequências deletérias do REUNI e de os professores daquela instituição estarem muito conscientes e mobilizados, não aceitando mais o produtivismo como norma e seus efeitos desumanizantes no trabalho. Relatou, ainda, como conseguiram, na greve atual, uma grande unidade entre professores, estudantes e técnico-administrativos, setores que se encontram bastante mobilizados.

Houve uma segunda exposição, do Professor Alberto Franke, da diretoria da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC, com apresentação de dados sobre a defasagem salarial dos professores, o decréscimo relativo, nos sucessivos orçamentos da união, das despesas com pessoal e prestou vários esclarecimentos em relação à proposta de carreira elaborada pelo ANDES-SN.

O conjunto das falas convergiu para a importância e necessidade dos professores da UFSC aderirem ao movimento paredista, principalmente a partir da entrada em greve dos servidores técnico-administrativos no dia 11 de junho. Foi levado em consideração pelos presentes o fato de o Conselho de Representantes da Apufsc ter convocado assembleia de seus sócios para o dia 14 para saber se eles aprovam ou não um indicativo de greve, ainda sem apresentar qualquer indicação de data.

Ao final, foram aprovados encaminhamentos: divulgação de um pequeno manifesto conclamando os professores da UFSC à decidirem pela adesão à greve, reuniões nas unidades e uma nova assembleia no dia 18 de junho, segunda-feira, as 15h, no hall do CFH, para que seja possível aprovar a deflagração de greve e aprovar iniciativas para a obtenção de maior união dos professores da UFSC

Algumas reflexões sobre a pauta da greve: a malha salarial

Várias pessoas aqui da UFSC e, inclusive o Proifes, tem argumentado que a proposta do ANDES para nova malha salarial para a reestruturação da carreira é impossível de ser conquistada porque o orçamento da união não suportaria tal malha. Ou seja, não seria uma proposta séria.

Com intuito de lançar um pouco de luz apresentamos alguns argumentos no sentido da viabilidade e de necessidade de reestruturação da carreira com nova matriz salarial.

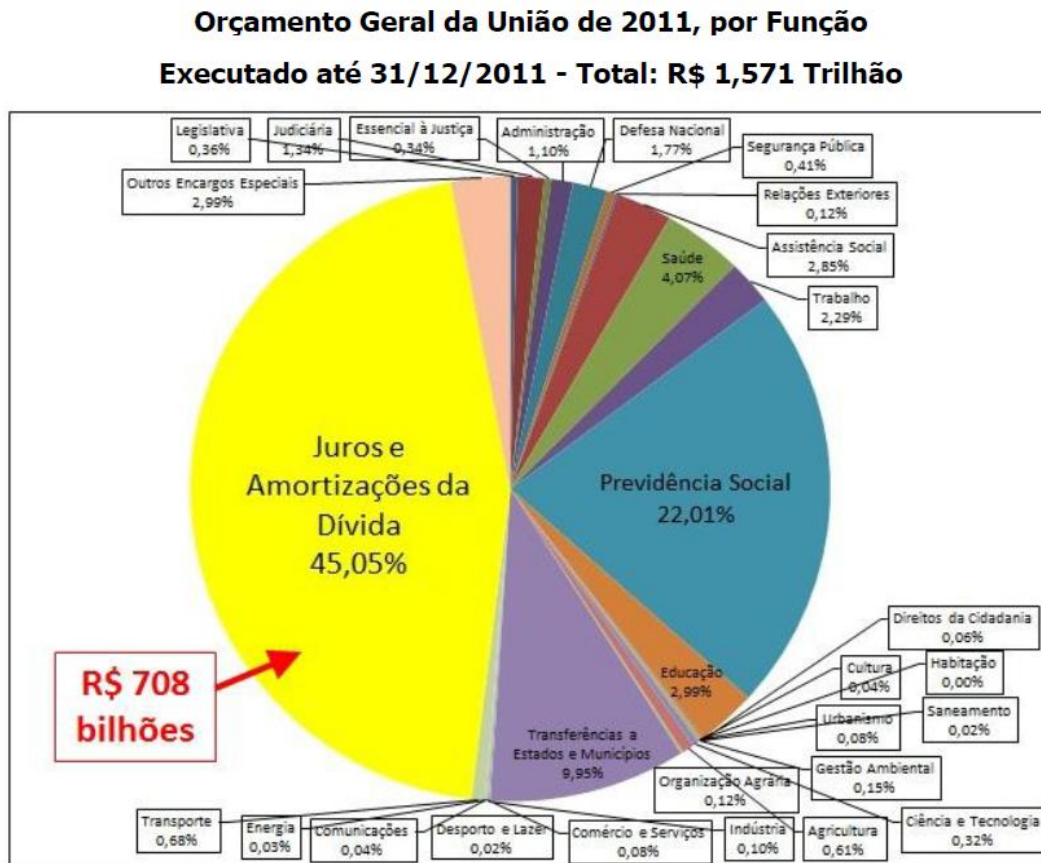


Figura 1 – Orçamento da União executado em 2011. **Fonte:** <http://www.camara.gov.br>

Vê-se que em 2011 o governo gastou com pagamentos de juros e amortização da dívida R\$ 708 bilhões e para 2012, comprometeu-se em aumentar estes gastos 2,14 p.p.; enquanto com educação desembolsou 2,99% em 2011 e projeta para 2012 3,18% (Figura 2). A pergunta que fica: neste orçamento não cabe nossa proposta? O ANDES não dispõe de um estudo sobre o impacto desta proposta, visto que desde 2005 o governo não fornece mais os dados sobre a folha dos docentes.

Nas figuras 3 e 4 percebe-se que os gastos com funcionalismo são um dos mais baixos da história recente e que eles mostram a opção política dos últimos governos em privilegiar o sistema financeiro. As figuras 5 e 6 expõem os resultados, na nossa malha salarial, das mexidas que foram realizadas nos últimos anos que sempre privilegiavam alguns segmentos da carreira em detrimento de outros. Percebe-se, pela figura 5, a defasagem salarial quando comparamos com 1995. Para quem tiver interesse o DIEESE fez um estudo completo para todas as classes e regime de trabalho no qual aponta a defasagem salarial; “Evolução Salarial dos Docentes da Carreira de Magistério Superior (CMS)” Acesse: www.andes.org.br

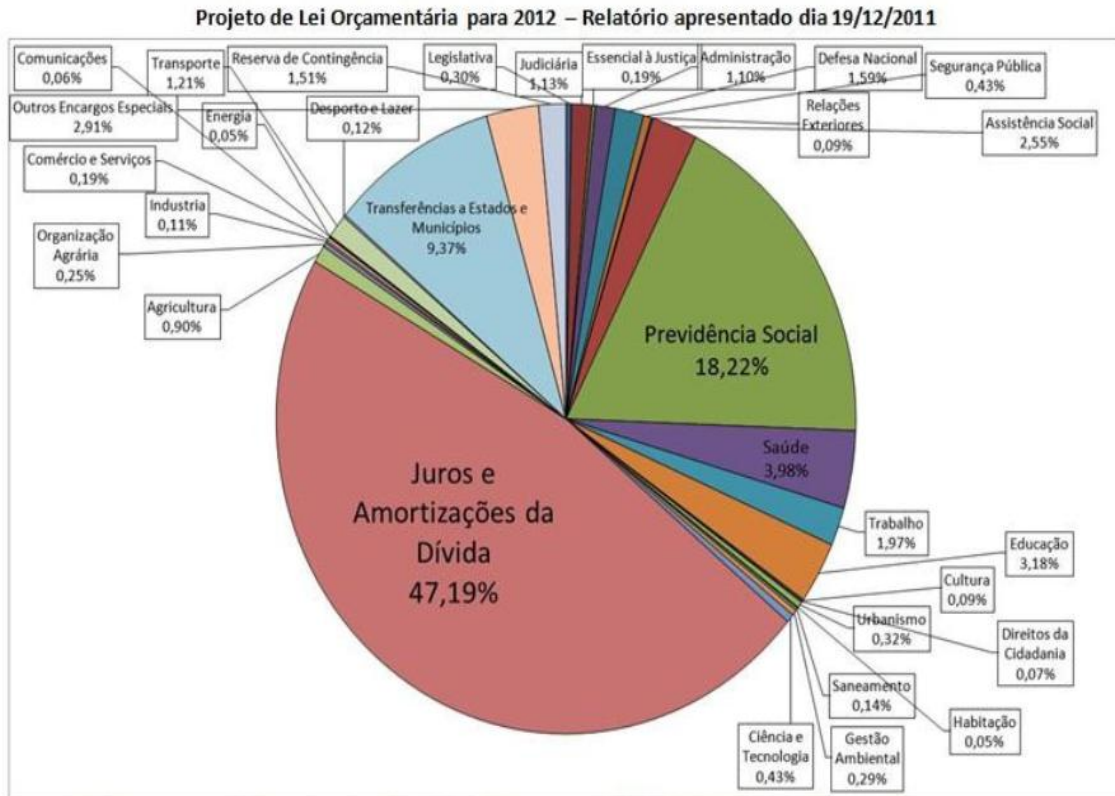


Figura 2 – Projeto de Lei orçamentária para 2012. Fonte: <http://www.camara.gov.br>

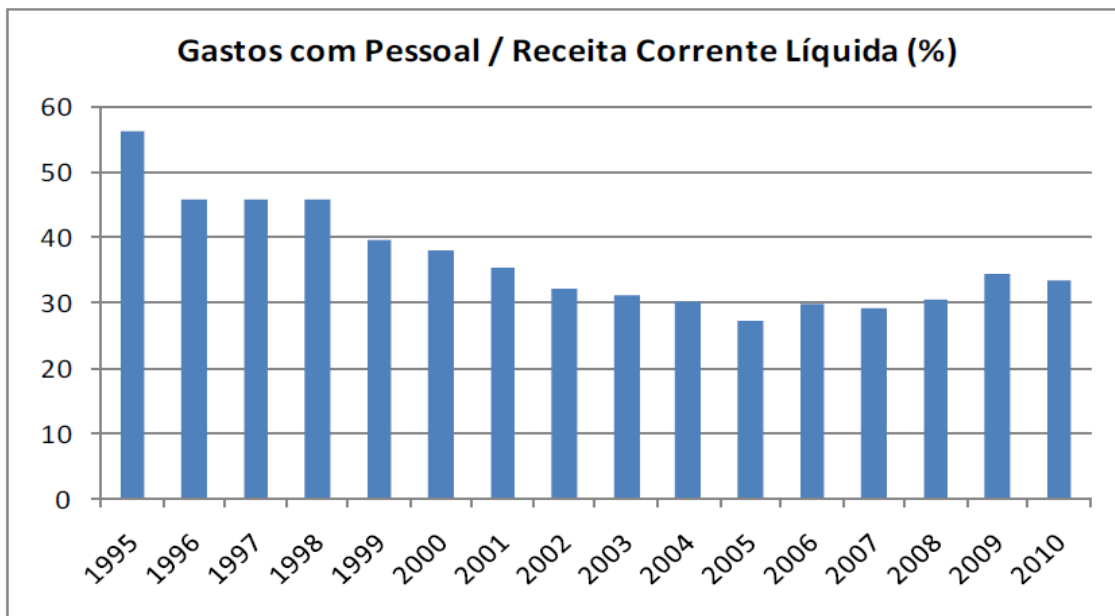


Figura 3 – Relação gasto com funcionalismo com receita corrente líquida. Fonte: www.divida-auditoriacidada.org.br

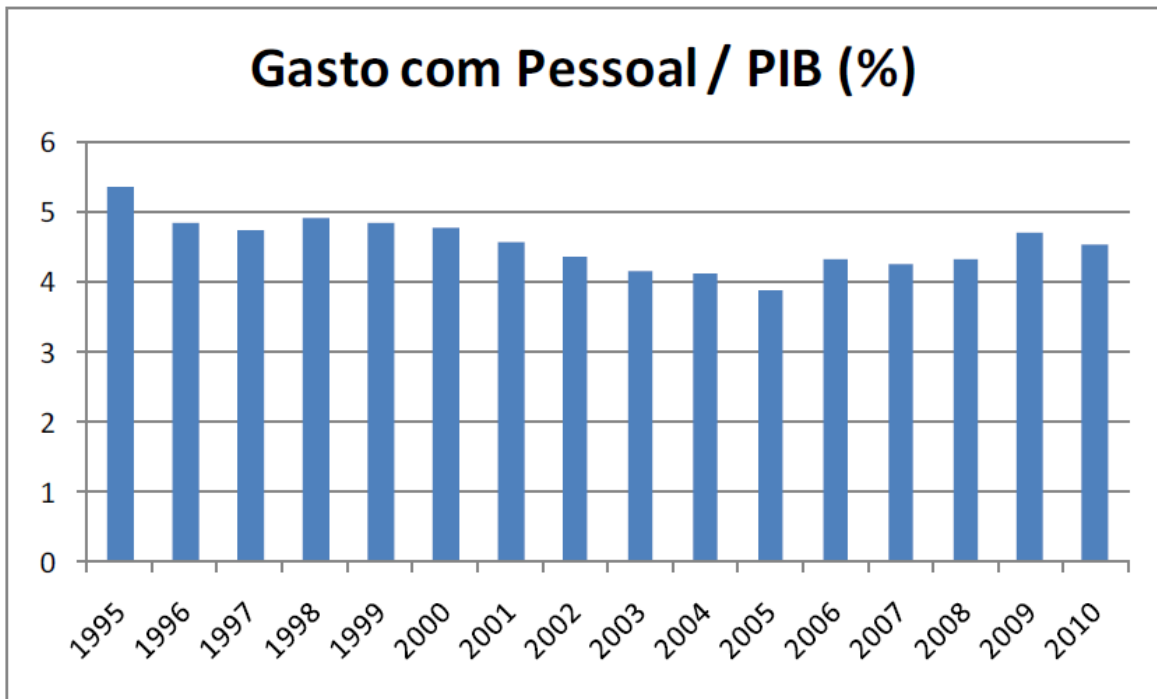


Figura 4 – Relação gasto com funcionalismo com PIB. Fonte: www.divida-auditoriacidada.org.br

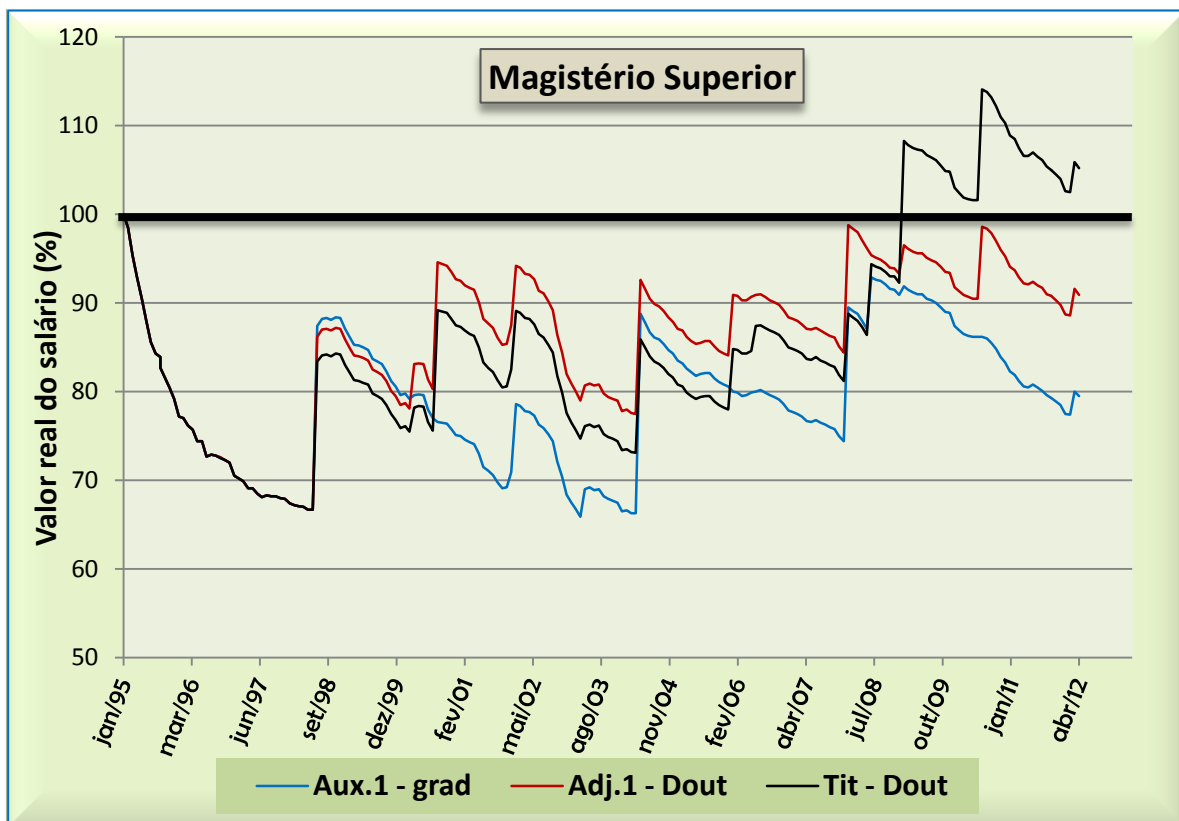


Figura 5 - Valor real dos salários das carreiras do magistério superior, em regime de DE, (classes selecionadas) no período de [jan/1995](#) a [abr/2012](#). Fonte: Ministério do Planejamento.

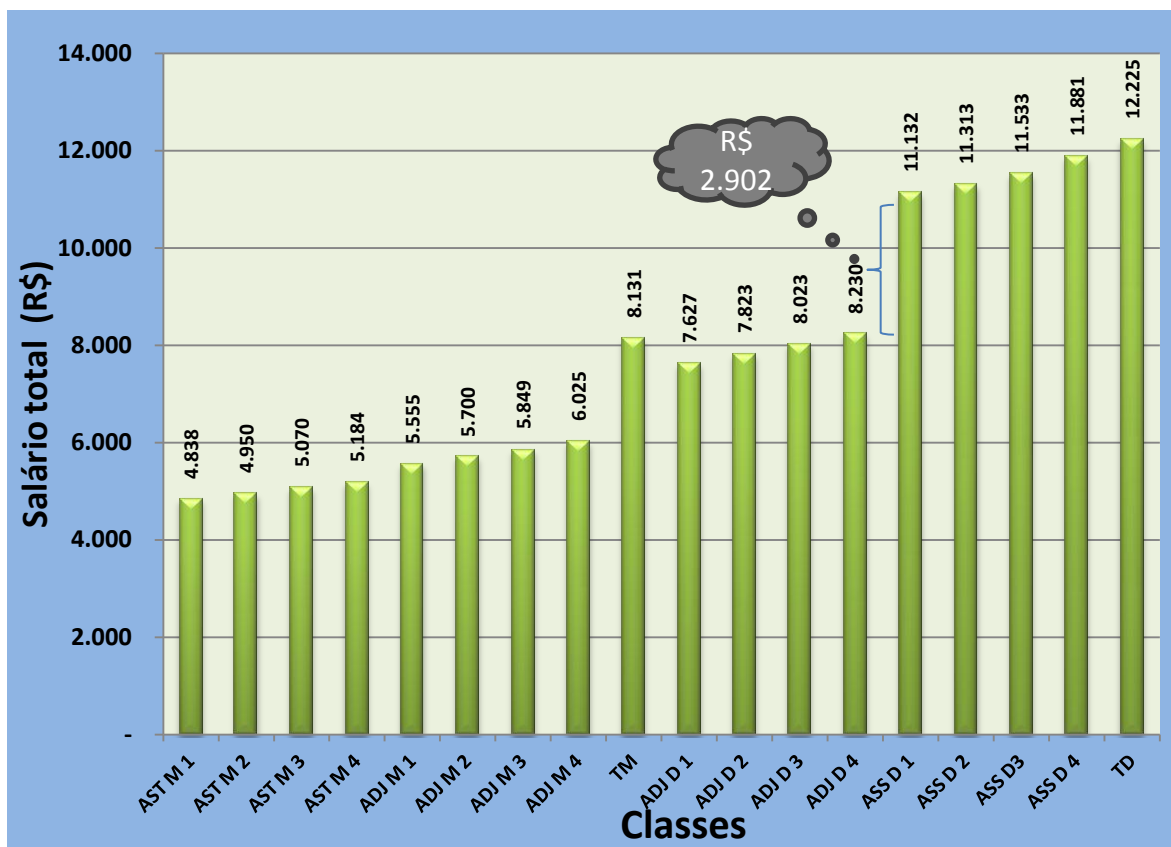


Figura 6 – Malha salarial (R\$) com vigência a partir de março de 2012 da carreira do Magistério Superior, em regime de DE, para as classes com mestrado e doutorado.

Algumas perguntas e respostas sobre as propostas de carreira docente federal em negociação

PERGUNTA: Por que nas propostas apresentadas o ingresso dá-se apenas no início da carreira e não conforme a titulação?

RESPOSTA: Por determinação constitucional. A partir da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu, em seu Artigo 37, II, a obrigatoriedade de aprovação em concurso público para a investidura no cargo, o ordenamento jurídico brasileiro define que tal investidura se dá no início da carreira. A carreira dos professores do ensino superior federal é de 1987, portanto anterior à atual Constituição. Ela faz parte do PUCRCE – Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, no qual havia três carreiras: “Magistério Superior”, “Magistério de 1º e 2º graus” e “Pessoal Técnico-Administrativo”. Permanece no PUCRCE atualmente apenas o pessoal do “magistério superior”. Em 2008 foi criada a Carreira do Magistério do ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, em substituição à carreira de 1º e 2º grau, que já adotou o ingresso para todos no primeiro nível.

PERGUNTA: Há, com isso, o risco de que os professores portadores do título de doutor, que hoje ingressam como adjunto, nível 1, passem a ingressar recebendo uma remuneração inferior a atual?

RESPOSTA: A depender do governo, sim. Isso aconteceu quando da instituição da carreira de EBTT, em substituição à carreira de 1º e 2º graus, pois os valores atribuídos à remuneração dos portadores de título de doutorado, e também para os com mestrado, no primeiro nível da carreira, ficaram mais baixos que aqueles das classes anteriores de ingresso. Este fato resultou numa demanda que tanto o ANDES-SN, como o SINASEFE, tem encaminhado junto ao governo e às administrações das IFES, no sentido de haver a promoção dos novos ingressantes porquanto não ocorra a regulamentação da lei, pois, na ausência de regulamentação, deve valer a regulamentação anterior. Portanto, faz parte das estratégias de luta em

torno da nova carreira, o estabelecimento de critérios claros de estruturação da malha salarial, para que não ocorra este tipo de perda e, sim, ganhos.

PERGUNTA: O Professor Titular faz parte da carreira? Será ou não mantido?

RESPOSTA: Professor Titular é um cargo, concebido constitucionalmente como cargo isolado, isto é, que não possui carreira. Sendo cargo, o ingresso dá-se por meio de aprovação em concurso público e, desse modo, não faz parte da carreira, podendo nele ingressar pessoas que fazem parte ou não da carreira, a depender de aprovação em concurso público. O professor da carreira que eventualmente for aprovado em concurso, para ser investido no novo cargo, precisa ser exonerado do cargo anterior. Governo e PROIFES mantém, em suas propostas, o cargo de Titular, enquanto ANDES-SN e SINASEFE defendem, em suas propostas, que haja um único cargo e que a posição correspondente hoje ao cargo de Titular, venha a ser o último nível da carreira.

PERGUNTA: O que mais define a Constituição Federal relativamente à carreira?

RESPOSTA: Plano de carreira e piso salarial (artigo 206, nos incisos V e VIII e no parágrafo único)

“V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas.”

“VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.”

“Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

PERGUNTA: Como definir o valor do piso?

RESPOSTA: Os sindicatos no Brasil, em suas lutas por pisos salariais, têm adotado como reivindicação, o salário Mínimo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, cujo valor de maio de 2012 é de R\$ 2.383,28, pois se trata de órgão de assessoria técnica dos sindicatos, que apura os valores da cesta básica e dos demais itens das despesas familiares para calcular quanto deve ser o mínimo para sustentar uma família. Na luta pelo estabelecimento do piso do magistério da educação básica, as entidades reivindicaram o salário mínimo do DIEESE, mas o valor estabelecido em lei foi mais baixo e, em 2012, está em R\$ 1.451,00. Essas entidades mantêm a reivindicação do valor do DIEESE.

PERGUNTA: Há acordo sobre a definição em lei de um piso para a carreira?

RESPOSTA: Não e o governo não tem intenção de instituí-lo.

PERGUNTA: Porque o governo e o PROIFES mantém a estrutura de classes e níveis, com a mesma descrição de hoje (*Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado*) e o ANDES-SN e o SINASEFE propõe apenas níveis?

RESPOSTA: As classes são hoje relacionadas à graduação (*Auxiliar*), mestrado (*Assistente*) e doutorado (*Adjunto*) para o ingresso e a de *Associado*, para a promoção dos portadores de título de doutorado. As diferenciações de posicionamento relativamente à titulação não mais se darão verticalmente e sim horizontalmente, já que todos terão de ingressar no início da carreira. A nomenclatura utilizada até hoje advém da estrutura da cátedra, na qual o catedrático tinha assistentes e auxiliares, o que já não existe há bom tempo. Entendendo dessa forma, o ANDES-SN e o SINASEFE propõem que haja apenas níveis. O governo e também o PROIFES mantém as classes, principalmente por defenderem determinadas exigências para a promoção para a Classe de *Associado*, como, por exemplo, a participação em cursos de pós-graduação.

PERGUNTA: Não estaria o ANDES-SN, por meio da malha salarial apresentada reivindicando valores muito elevados e, portanto, impossível de serem atendidos pelo governo?

RESPOSTA: A malha salarial proposta pelo ANDES-SN tem como ponto de partida, como já mencionado, o salário mínimo do DIEESE (R\$ 2.383,28), para o professor graduado, em regime de 20 horas semanais. É proposta a recuperação do que foi retirado em 2008, isto é, a volta do pagamento dos incentivos de titulação em percentuais relativos ao vencimento para graduação e como parte integrante do vencimento. A proposta é: Aperfeiçoamento, 7,5%; Especialização, 18%; Mestrado, 37,5% e Doutorado, 75%. Conforme o piso do DIEESE, o primeiro nível, em 20 horas, para o docente portador de título de doutor, seria, então, de R\$ 4.170,74. Para 40 horas, tem-se o dobro, R\$ 8.341,48 e, ainda pela proposta, a remuneração em DE, seria acrescida de 55%, e o ingresso para portador do título de doutor neste regime, seria de R\$ 12.929,29. A proposta é que haja treze níveis, com o incremento de 5% a cada nível, e, então, o teto, em DE, seria de R\$ 23.219,15. Entende-se que esses valores correspondem á necessária valorização dos professores e devem assim ser expressas, ainda que não necessariamente se obtenha êxito, sendo muito importante que se garanta, em primeiro lugar, regras claras de estruturação da malha salarial, o que hoje inexiste.

PERGUNTA: Não seria mais viável reivindicar a equiparação com os valores da carreira de Ciência e Tecnologia?

RESPOSTA: Como visto anteriormente, o mais importante é se conquistar regras claras de definição dos valores do vencimento básico, dos incentivos de titulação, dos regimes de trabalho e percentuais de passagem de nível, questões que estão absolutamente indefinidas hoje, inclusive na carreira de C&T, o que faz com que o governo possa atribuir valores aleatoriamente, dependendo daquilo que ele queira valorizar a cada momento, ou desvalorizar, o que invariavelmente sempre inclui os aposentados, no seu permanente exercício de contenção de despesas. A carreira de pesquisador em C&T, diferentemente da de professor, conta com uma gratificação de produtividade, que varia de 80 a 100 pontos. Tomando-se os valores máximos, tem-se para portadores do título de doutor, o ingresso no valor de R\$ 9.968,87 e o teto de R\$ 14.175,82

(http://www.servidor.gov.br/publicacao/tabela_remuneracao/tab_remuneracao/tab_rem_11/tab_57_2011.pdf), e, como reivindica o ANDES-SN, treze níveis na carreira. Verifica-se, no caso, que a diferença entre piso e teto é de 42%, enquanto que, na proposta do ANDES-SN, essa diferença é de 80%. Os valores remuneratórios dessa carreira podem nos ser alguma referência para a negociação, para a agitação, pois a comparação mostra a desvalorização atual do professor, mas para que tenhamos conquistas duradouras, é importante que se garanta as regras de estruturação da carreira.

Deve-se ressaltar que os valores da carreira dos pesquisadores da C&T estão totalmente defasados. Ou seja, não houve reajuste ou recuperação das perdas inflacionárias desde 2009. Veja o termo do acordo de 2011: <http://portal.andes.org.br/imprensa/noticias/imp-ult-20344471.pdf>

Líderes governistas afirmam que MP 568 será corrigida

Quem participou da audiência pública realizada na tarde dessa terça-feira (5), na Câmara dos Deputados, para debater a Medida Provisória 568/12, surpreendeu-se com uma situação, no mínimo, esdrúxula. [Leia mais>>](#)

Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC

Rua Lauro Linhares 2055, Ed. Max Flora, Torre Max, 4º andar, sala 409. Trindade, Florianópolis. CEP 88036-003

Telefone: (48)3364 1990

Email: ssindufsc@gmail.com